



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Unidade Gestora Responsável

Coordenadoria de Logística

2. Unidade Demandante

Coordenadoria de Logística

3. Descrição da demanda a ser atendida e justificativa

3.1. Descrição da solução de TIC pretendida

Contratação por registro de preços de bens permanentes de TI, conforme equipamentos descritos abaixo:

EQUIPAMENTO
MICROCOMPUTADOR

3.2. Justificativa

Nos dias de hoje, os equipamentos de TI são essenciais para o desempenho das atividades da Justiça Eleitoral em suas diversas esferas. Seja no TSE, nos TREs ou mesmo nos cartórios eleitorais, o nível de informatização dos procedimentos eleitorais, jurisdicionais e administrativos elevou o grau de dependência a estes equipamentos.

Alinhada a esta premissa, a aquisição de bens permanentes de TI tem por objetivo atender às demandas por estes equipamentos garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos usuários que direta ou indiretamente fazem uso das soluções de TI.

Nesta contratação estão sendo solicitados os equipamentos que seguem listados abaixo contendo, ainda, a descrição das necessidades específicas de cada um:

EQUIPAMENTO	NECESSIDADE
MICROCOMPUTADOR	Substituição dos equipamentos das unidades da STI, SSG e COSOC que demandam maior capacidade de desempenho e processamento, para realização de atividades de desenvolvimento, teste e implantação de sistemas e de soluções, além das tarefas de desenho de projetos em CAD e de editoração gráfica, mantendo sempre como princípios a padronização para

EQUIPAMENTO	NECESSIDADE
	cada necessidade levantada, a ampliação ou redução quando justificada e a atualização das soluções disponibilizadas.

4. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico

A presente contratação contribui indiretamente para o objetivo estratégico, definido no Plano Estratégico do TRE-RJ, de “Promover a transformação digital”, o qual é apresentado com a seguinte descrição: “Refere-se à intensificação da transformação digital nos serviços e produtos oferecidos e à implantação de inovações e soluções tecnológicas nos processos e nas ferramentas de trabalho. Abrange a melhoria da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração e disponibilidade das informações, assim como a plena disponibilização dos serviços eleitorais de forma digital aos clientes externos e o adequado funcionamento dos sistemas essenciais do TRE-RJ.”

Deve-se destacar, ainda, que a referida contratação se encontra aderente ao Plano de Contratações de Soluções de TIC, o qual foi aprovado em conjunto com o Plano de Contratações Anual do TRE-RJ, conforme descrição que segue abaixo:

EQUIPAMENTO	ADERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO TRE-RJ
MICROCOMPUTADOR	Contratação listada como item 22 do Plano de Contratações Anual de 2024

5. Descrição sucinta da solução/contratação pretendida

EQUIPAMENTO
MICROCOMPUTADOR

5.1 - Em uma análise preliminar, haveria a indicação de contratação por meio de SRP?

Sim, existe a indicação de realização da contratação por meio de SRP, pois, neste caso, promoverá uma gestão mais eficiente do estoque dos equipamentos adquiridos. Os pedidos poderão ser feitos levando-se em consideração as solicitações internas e as necessidades estratégicas que ocorrerem durante a vigência contratual, limitados ao quantitativo registrado.

O SRP permitirá, ainda, que sejam realizados pedidos parcelados durante os anos de 2024 e 2025 com base na disponibilidade dos seus respectivos orçamentos.

5.2. Caso, em uma análise preliminar, exista indicação de contratação direta, especificar

Não existe a indicação de realização de contratação direta.

5.3. Em uma análise preliminar, haveria a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração?

Não há a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração, tendo em vista as especificidades do parque de equipamentos deste Tribunal.

6. Contratação de TIC

(X) Sim () Não

7. Previsão da quantidade a ser contratada/adquirida

EQUIPAMENTO	MEMÓRIA DE CÁLCULO
MICROCOMPUTADOR	Unidades que exigem alto desempenho de processamento que serão atendidas: STI, ASATEC, NDEC, COINF, SEPROD, SEREDE, SESOPE, CSCOR, SEABAD, SEDSIS, SEIMPA e SEINTE - 135 micros SSG, COENG, ASSENG, SEPROJ e SEMANT - 69 micros COSOC, SECAMP e SECJOR - 13 micros Total - 217 + 44 (reserva técnica e de contingência de 20%) Total a ser registrado em ARP - 261

8. Prazos para contratação

8.1. Data da entrega do material/início da execução de serviço/início da vigência da Ata de Registro de Preços

Dia 31/10/2024 é a data limite para formalização da Ata de Registro de Preços.

8.2. Data para conclusão da contratação

Dia 18/09/2024 é a data limite para realização da licitação.

9. Ação orçamentária

As despesas desta contratação serão executadas na ação orçamentária “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral”, na despesa agregada EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

10. Estimativa preliminar de orçamento para a contratação/aquisição pretendida

10.1 Valor total da contratação

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.168.388,00.

10.2 Valor por exercício

O valor total para o exercício de 2024 é de R\$ 20.000,00 e para o exercício de 2025 dependerá da aprovação da proposta orçamentária de 2025.

11. Indicação de servidor(es) titular e substituto para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s)

Integrante demandante titular:

FABIANO FREITAS BARBOSA

Lotação: Coordenaria de Logística - COLOG

Telefone: 3513-8072

Integrante demandante substituto:

SERGIO SIQUEIRA PEREIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 2223-2109

12. Haverá a necessidade de inficação de integrante técnico?

(X) Sim () Não

12.1 Em caso positivo, indicar a unidade de lotação

Por se tratar de contratação relativa a uma unidade subordinada à STI/COLOG, segue abaixo a indicação dos integrantes técnicos:

Integrante técnico titular:

SERGIO SIQUEIRA PEREIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 2223-2109

Integrante técnico substituto:

LEONARDO DE MELO ROSEIRA

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos - SESPEQ

Telefone: 3513-8149

FABIANO FREITAS BARBOSA
COORDENADOR(A) DE LOGÍSTICA



Documento assinado eletronicamente em 03/04/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3642471** e o código CRC **EB570B07**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.